



Câmara Municipal de Água Boa

Estado de Mato Grosso

COMISSÃO GERAL

PARECER Nº 016/2015 - CONTRÁRIO ao Projeto de Resolução nº 003, de 06 de abril de 2015, de Autoria do Vereador Luís César de Lara Pinto Filho/PR, que "ALTERA O INCISO II, DO ART. 113 DO REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA-MT, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

Senhor Presidente:

Nobres Vereadores e Nobre Vereadora:

O presente parecer tem por objeto o **PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 003/2015**.

A proposta em questão esteve em pauta no dia 11/05/2015.

Em continuidade ao processo legislativo, a proposição encaminhada a esta Comissão Geral, para análise de seus aspectos constitucional, legal e jurídico.

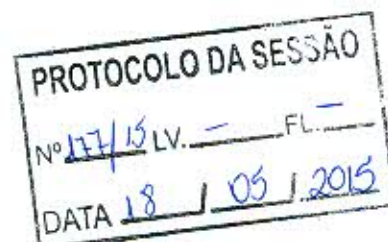
A Comissão Geral da Câmara Municipal, após analisar o Projeto de Resolução em apreço, exarou **PARECER CONTRÁRIO**.

Assim sendo, não havendo óbices, manifestamo-nos **CONTRÁRIO** à aprovação do Projeto de Resolução nº 003/2015, de 06 de abril de 2015.

É o nosso parecer.

Sala da Comissão Geral, aos 11 de maio de 2015.

Erik Rodrigo Jesus da Silva
Relator

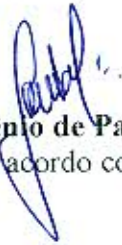




Câmara Municipal de Água Boa

Estado de Mato Grosso

COMISSÃO GERAL PARECER Nº 016/2015


José Eugênio de Paiva - Presidente

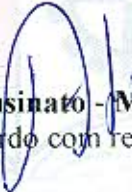
() de acordo () de acordo com restrições () contrário


Mauri Alberto Moresco - Vice-Presidente

() de acordo () de acordo com restrições () contrário


Jonathan Silveira Roberto - Membro

() de acordo () de acordo com restrições () contrário


Adelar Fusinato - Membro

() de acordo () de acordo com restrições () contrário